

TECNISA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 08.065.557/0001-12
NIRE 35.300.331.613 | Código CVM 20435

FATO RELEVANTE

TECNISA S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.331.613, inscrita no CNPJ sob o nº 08.065.557/0001-12, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 2043-5 (“Companhia”), uma das maiores incorporadoras de empreendimentos residenciais do Brasil, que trabalha de forma integrada (incorporação, construção e intermediação de vendas), com suas ações negociadas em bolsa de valores sob o código “TCSA3”, vem, em atendimento ao disposto no § 4.º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das S.A.), nos termos e para fins da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia iniciada em 19 de março de 2019, que, após suspensão, foi retomada e encerrada em 21 de março de 2019, foi aprovada, dentre outras matérias, a submissão de proposta à apreciação da assembleia geral da Companhia de adoção de Plano de Incentivo de Longo Prazo (“Plano”).

Nos termos do Plano, desde que verificados certos pressupostos e condições, poderão ser atribuídos a membros da diretoria estatutária e não estatutária da Companhia bem como a profissionais que ocupem cargo de liderança na Companhia, que forem selecionados pelo Conselho de Administração (“Beneficiários”), bônus consistente em benefícios atrelados a incentivo de longo prazo.

Os incentivos de longo prazo que podem ser outorgados no âmbito do Plano são consubstanciados no recebimento de valor financeiro, em moeda corrente nacional, referenciado no valor de ações da Companhia e/ou na valorização de ações da Companhia em determinado período, com ou sem desconto.

A outorga do incentivo de longo prazo referenciado em ações não confere aos Beneficiários direito de receber ações, nem outorga direito para adquirir ou subscrever ações, sendo apenas uma unidade referencial utilizada para dar base ao cálculo do bônus. Portanto, os benefícios previstos nos termos do Plano não conferem ao Beneficiário a condição de acionista da Companhia.

O Plano tem por objetivo (i) alinhar os interesses dos Beneficiários aos interesses da Companhia e de seus acionistas, vinculando parte da remuneração dos Beneficiários ao desempenho da Companhia e à geração de valor para seus acionistas, participando em conjunto com os demais acionistas da valorização das ações bem como dos riscos a que a Companhia está sujeita; (ii) possibilitar à Companhia atrair e reter os Beneficiários em seu quadro de administradores estatutários, diretores e executivos não estatutários e demais profissionais elegíveis; e (iii) estimular o crescimento, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e, conseqüentemente, a criação de valor de longo prazo para a Companhia e seus acionistas.

A administração do Plano caberá ao Conselho de Administração, a quem competirá formular e aprovar programas, definir os Beneficiários elegíveis, as condições do incentivo de longo prazo e as datas de outorga aos Beneficiários do incentivo de longo prazo, observados os limites e condições do Plano.

A íntegra da proposta do Plano será disponibilizada para consulta dos acionistas nas páginas eletrônicas da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (www.ri.tecnisa.com.br), bem como na sede social da Companhia, oportunamente, quando da divulgação da proposta da administração da assembleia geral a ser convocada para deliberar sobre o Plano.

São Paulo, 22 de março de 2019.

Flávio Vidigal De Capua
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

TECNISA S.A.

Publicly-Held Company

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ) No. 08.065.557/0001-12

Company Registry (NIRE) 35.300.331.613 | CVM Code 20435

MATERIAL FACT

TECNISA S.A., a corporation headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3.729, 1st floor, Itaim Bibi, CEP 04538-133, with articles of association filed with the Board of Trade of the State of São Paulo (Junta Comercial do Estado de São Paulo) under company registry No. (NIRE) 35.300.331.613, enrolled with the corporate taxpayers ID (CNPJ) under No. 08.065.557/0001-12, registered with the Brazilian Securities and Exchange Commission (Comissão de Valores Mobiliários - "CVM") as a category "A" publicly-held company under code 2043-5 ("Company"), one of the largest developers of residential developments in Brazil, which works in an integrated manner (real estate development, construction and sales intermediation), with its shares traded on the stock exchange under the code "TCSA3", in compliance with the provisions of the Fourth Paragraph of Article 157 of Law No. 6,404, dated December 15th, 1976, as amended (Brazilian Corporate Law), pursuant to and for the purposes of CVM Instruction No. 358, dated January 3rd, 2002, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general the following:

At a meeting of the Company's Board of Directors began on March 19th, 2019, which, after being suspended, was resumed and closed on March 21st, 2019, it was approved, among other matters, the submission of a proposal to the Company's shareholders' general meeting for the adoption of a Long-Term Incentive Plan ("Plan").

Pursuant to the provisions of the Plan, since certain conditions and assumptions are verified, it may be attributed to members of the Company's statutory and non-statutory officers, as well as professionals who hold leadership positions in the Company, who are selected by the Board of Directors ("Beneficiaries"), bonus consisting in benefits linked to long-term incentive

The long-term incentives that may be granted in the scope of the Plan consists in the perception of financial values, in national currency, referenced in the value of Company's shares and/or in the appreciation of Company's shares in a determined period, with or without discount.

The granting of the long-term incentive referenced in shares does not grant the Beneficiaries the right to receive shares, nor does it grant the right to acquire or subscribe shares, being only a referential unit used to base the calculation of the bonus. Therefore, the benefits provided under the Plan do not give the Beneficiary the status of shareholder of the Company.

The purpose of the Plan is to (i) align the interests of the Beneficiaries to the interests of the Company and its shareholders, linking part of the Beneficiaries' remuneration to the Company's performance and to the generation of value for its shareholders, participating jointly with the other shareholders of the appreciation of the shares as well as the risks to which the Company is subject; (ii) enable the Company to attract and retain the Beneficiaries in its roster of statutory officers, non-statutory managers and executives and other eligible professionals; and (iii) to stimulate the growth, success and achievement of the Company's corporate goals and, consequently, the creation of long-term value for the Company and its shareholders.

The administration of the Plan will be of Board of Directors' responsibility, who will be responsible for formulating and approving programs, defining the eligible Beneficiaries, the conditions of the long-term incentive and the dates of granting to the Beneficiaries of the long-term incentive, with attention to the limits and conditions of the Plan.

The full proposal of the Plan will be timely made available for consultation of shareholders on the webpages of the CVM (www.cvm.gov.br), B3 (www.b3.com.br) and of the Company (www.tecnisa.com.br/ir), as well as at the Company's headquarters, at the time of the announcement of the management proposal for the shareholders' general meeting to be convened to resolve on the Plan.

São Paulo, March 22, 2019.

Flávio Vidigal de Capua
Chief Financial and Investors Relations Officer